



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTEARIA N° 070/2025, de 05 de dezembro de 2025.

Ementa: “Autoriza servidora a cumprir horário excepcional para composição de Banco de Horas”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas no art. 45, “g”, do Regimento Interno e art. 87, II, da Lei Orgânica Municipal;

- ✓ Considerando que a servidora Lúcia Helena dos Reis Daiola, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, tem saldo negativo junto ao Banco de Horas da Casa;
- ✓ Considerando que as horas negativas vêm sendo acumuladas desde 2024;
- ✓ Considerando que a Portaria nº 058/2025 regulamentou o Banco de Horas e determinou em seu art. 7º que “*Eventual saldo no Banco de Horas, seja negativo ou positivo, registrado até a data de publicação da presente Portaria deverá ser compensado, mediante autorização da Diretoria Administrativa e Financeira e Presidente, até 31 de dezembro do corrente ano*”.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado à servidora Lúcia Helena dos Reis Daiola, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, o cumprimento de eventuais horas devidas e sua compensação junto ao Banco de Horas;

Art. 2º - Fica a Secretaria Geral e Financeira da Casa incumbida de organizar, supervisionar e certificar o cumprimento da carga;

Art. 3º - Fica a Secretaria Geral e Financeira da Casa autorizada a contabilizar, para efeito de integralização da carga, horas que já vêm sendo cumpridas antes da edição da presente Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025, revogadas eventuais disposições contrárias.

Conquista/MG, aos 05 de dezembro de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
= VEREADOR PRESIDENTE =